



**Fundo de Investimento Mobiliário
Alternativo de Obrigações Fechado de
Subscrição Particular**

“CA Institucionais”

RELATÓRIO E CONTAS

EXERCÍCIO DE 2025

Crédito Agrícola Gest – SGOIC, S.A. –
Rua Campolide, 372, 1ºDtº · 1070-040 Lisboa

Tel. (351) 211 129 290 (Chamada para a rede fixa nacional) · Fax (351) 211 129 299 · cagest@cagest.pt

Capital Social 1 000 000 Euros · Matrícula/NIPC: 502 124 695 Conservatória do registo Comercial 4ª Secção

www.cagest.pt

RELATÓRIO DE ATIVIDADE

1 ENQUADRAMENTO

A constituição do Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo de Obrigações Fechado de Subscrição Particular “CA Institucionais” (adiante designado por “CA Institucionais” ou “Fundo”), foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 6 de julho de 2018. O Fundo tem uma duração inicial de dez anos, podendo este prazo ser prorrogado por períodos adicionais de 5 anos, mediante deliberação em Assembleia de Participantes, nos termos da lei e do Regulamento de Gestão. O Fundo iniciou a sua atividade em 15 de outubro de 2018.

Este Organismo de Investimento Alternativo (“OIA”) constituiu-se como Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo Fechado de Subscrição Particular exclusivamente dirigido a investidores qualificados, observando, entre outras normas, as constantes do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo (“RGOIC”) regulado na Lei n.º 16/2015 de 24 de fevereiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 144/2019, de 23 de setembro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2020, de 7 de julho e pela Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 72/2021, de 16 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 109-F/2021, de 9 de dezembro, e as constantes do Regulamento CMVM n.º 2/2015, alterado e republicado pelo Regulamento da CMVM n.º 3/2020, bem como do Código dos Valores Mobiliários (“CVM”) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de novembro, sucessivamente alterado pela Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto.

No exercício de 2023 verificou-se a alteração do regime jurídico do setor da gestão de fundos, dado que o diploma legal que regulamentou a atividade ao longo dos últimos anos - o referido RGOIC - foi revogado pelo Regime da Gestão de Ativos (“RGA”) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 27/2023, de 28 de abril, que entrou em vigor em 28 de maio de 2023.

Este facto motivou a necessidade de conformação regulamentar de todos os organismos de investimento coletivo e das próprias sociedades gestoras. No que respeita ao CA Institucionais tal implicou, que, em outubro de 2023 se operassem alterações ao Regulamento de Gestão. Relativamente à sua sociedade gestora a entrada em vigor do novo regime jurídico traduziu-se na alteração de 20 dos 34 normativos internos em vigor, muitos deles com impacto na gestão dos fundos, nomeadamente o CA Institucionais.

Este esforço de adaptação ao novo contexto regulamentar prosseguiu durante o primeiro semestre de 2024, que foi o período de adaptação ao Regulamento da CMVM n.º 7/2023 ("RRGA") que regulamenta o RGA e que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2024.

De acordo com este novo enquadramento regulamentar a CA Gest aprovou, ainda em 2024, os seguintes normativos que relevam na gestão do fundo:

- Política de Gestão de Liquidez do Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo de Obrigações Fechado de Subscrição Particular "CA INSTITUCIONAIS"; e
- Política de Custos e Encargos do Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo de Obrigações Fechado de Subscrição Particular "CA INSTITUCIONAIS".

Em 2025 o Regulamento de Gestão do Fundo sofreu uma alteração em 6 de maio de 2025 com a atualização no Documento Único do Fundo para inclusão do novo Auditor do Fundo (BDO & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) com o n.º 29 e de registo na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários ("CMVM") com o n.º 20161384 e o representante desta, Gonçalo Raposo da Cruz, registado na CMVM com n.º 20160800) e procedeu-se, nessa data, também à atualização de informação anual do Fundo.

2 DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÓNIO

	(Euros)		
Demonstração do Património	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2025
Valores Mobiliários	18 513 375	19 128 479	19 487 489
Saldo Bancários	639 808	591 154	339 767
Outros activos	209 837	226 902	210 738
Total dos activos	19 363 020	19 946 535	20 037 994
Passivo	(14 898)	(15 392)	(14 151)
Valor líquido	19 348 122	19 931 142	20 023 843

EVOLUÇÃO DO VALOR GLOBAL LÍQUIDO DO FUNDO

O Fundo CA Institucionais apresentava um ativo líquido de €20,02 milhões em 31 de dezembro de 2025.

3 SALDO LÍQUIDO DAS SUBSCRIÇÕES E RESGATES

O Fundo CA Institucionais foi subscrito em 15 de outubro de 2018 com um capital que ascendeu a €20.000.000. De acordo com o Regulamento de Gestão em vigor o capital do fundo manter-se-á inalterado durante o prazo inicial de dez anos.

4 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Avaliação do desempenho do Fundo

Em 2025, a economia mundial terá crescido cerca de 3,3%, acima do registado em 2024 (3,2%), marcada pelo aumento significativo da incerteza macroeconómica e comercial. Segundo o Fundo Monetário Internacional, esta revisão em alta das expectativas de crescimento refletiu o forte impulso fiscal e monetário, somado às condições financeiras mais acomodáticas, bem como a adaptabilidade e resiliência do setor privado a contrapor o impacto das crescentes tensões comerciais nas principais economias. A médio prazo, as previsões apontam para um crescimento global acima de 3%, suportado por políticas orçamentais expansionistas e por um gradual alívio monetário. Quanto à inflação, observou-se uma descida progressiva, embora com episódios pontuais de ressurgimento de pressões nos preços, particularmente nos Estados Unidos.

O ano ficou marcado pelo agravamento dos riscos geopolíticos. Os conflitos na Ucrânia e no Médio Oriente mantiveram-se ativos durante 2025, com avanços pontuais no sentido de cessar-fogos (como o acordo entre Israel e Hezbollah no final de 2024, entre Israel e Irão em meados de 2025, e o cessar-fogo entre Israel e Hamas em outubro de 2025). Paralelamente, a política comercial da administração norte-americana voltou a assumir um papel central, com a imposição e negociação de novas tarifas com os principais parceiros comerciais, o que aumentou a volatilidade nos mercados financeiros. Na Europa, o reforço do investimento em defesa e a instabilidade política em alguns Estados-Membros condicionaram o sentimento dos investidores. Na China, apesar da implementação de medidas de estímulo adicionais, persistiram dúvidas quanto à recuperação sustentada da economia, em particular do setor imobiliário.

Nos mercados financeiros, 2025 caracterizou-se por uma evolução positiva, mas volátil, das principais classes de ativos. Os mercados acionistas registaram ganhos, suportados pelos resultados empresariais e pelo tema da inteligência artificial. Para investidores europeus, a Europa apresentou desempenho superior aos Estados Unidos: o Stoxx 600 valorizou cerca de 16-19% em euros, comparado com apenas 2-5% do S&P 500 medido em euros, devido à forte desvalorização do dólar (que caiu cerca de 12% face ao euro). Alguns mercados emergentes também registaram desempenho positivo durante o ano.

No segmento obrigacionista, o Banco Central Europeu efetuou múltiplos cortes de juros ao longo do ano, reduzindo a taxa de depósito de 3% (final de 2024) para 2% (junho de 2025), patamar onde se manteve até ao final do ano. Pelo contrário, a Reserva Federal manteve as taxas inalteradas no intervalo 4,25-4,50% durante a maior parte de 2025, apenas efetuando três cortes de 0,25 pontos percentuais entre setembro e dezembro (para 3,50-3,75%). Este contexto de alívio monetário na Europa contrapôs a expectativa de mais despesa com defesa alemã resultando no favorecimento da dívida soberana de curto prazo e inclinação das curvas de rendimento, beneficiando, em particular, a dívida empresarial que manteve fundamentais sólidos.

Por último, os prémios de risco de crédito mantiveram-se em níveis historicamente estreitos ao longo do ano, com alguma volatilidade pontual em abril devido às tensões tarifárias. Esta compressão dos spreads refletiu um cenário de crescimento moderado, ausência de sinais relevantes de deterioração do risco de crédito e uma procura sustentada por ativos de rendimento, num contexto de normalização gradual das condições financeiras.

Em 2025 o Fundo CA Institucionais registou uma valorização de 2.43%, registando distribuição de rendimentos por duas vezes, em abril e novembro, uma vez que o valor da unidade de participação, às datas, estava acima do valor de emissão.

No ano, todas as classes de ativos contribuíram positivamente para a rentabilidade. A dívida de empresas de taxa fixa, por ser aquela que assume maior expressão na carteira, contribuiu com +2,30% na rentabilidade total, seguida pela dívida pública que registou um contributo de +0,78% e pela dívida de empresas de taxa variável que contribuiu com +0,09%. A linha de liquidez (comissões) registou naturalmente um contributo negativo de -0.73%.

O Fundo não recorre a alavancagem, investindo em instrumentos financeiros derivados exclusivamente para efeitos de cobertura de risco. No ano em causa, não foi utilizada cobertura do risco de taxa de juro atendendo ao alinhamento estratégico da carteira com a maturidade de 2028.

Principais orientações de investimento

Tendo em conta a maturidade prevista do Fundo (10 anos), com término exetável em outubro de 2028, foi mantida uma exposição em taxa fixa quase exclusivamente nas maturidades de 2027 e de 2028, tanto no segmento de empresas como no segmento de dívida pública. Foi mantida também, com menor significado, um segmento de taxa variável com maturidades curtas.

Na seleção de obrigações, o principal foco permaneceu no binómio risco retorno dos vários emitentes, tendo em conta a sua manutenção em carteira até à maturidade. Foram, por isso, através do mercado primário, selecionados vários emitentes com uma elevada qualidade de crédito no universo de rating *investment grade* aplicando excedentes de liquidez gerados pela recepção de cupões e por vencimentos. Por outro lado, foi otimizada a “yield” do fundo, através de trocas pontuais de obrigações.

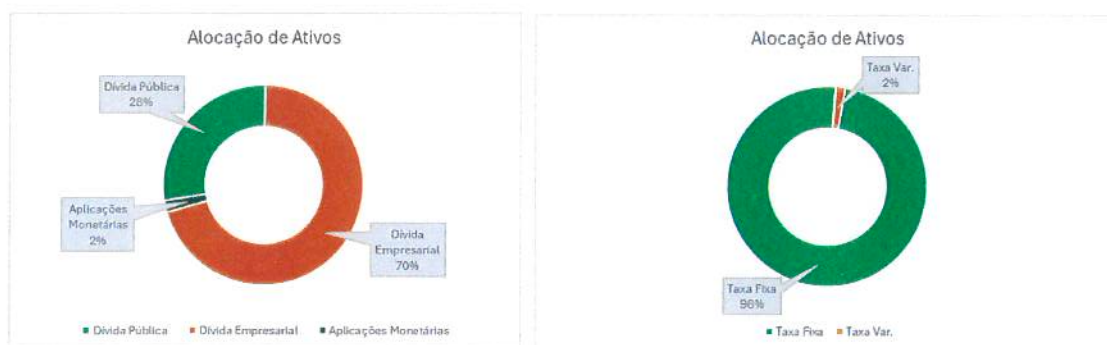
No segmento de dívida de empresas, com um peso de 51,7% da carteira, destaca-se o setor financeiro ao qual o Fundo apresenta uma maior exposição, representando, no final do ano, 36.2% do total do CA Institucionais.

5 ESTRUTURA DA CARTEIRA

Valores expressos em percentagem do valor global líquido do Fundo reportado ao último valor divulgado em 2025.

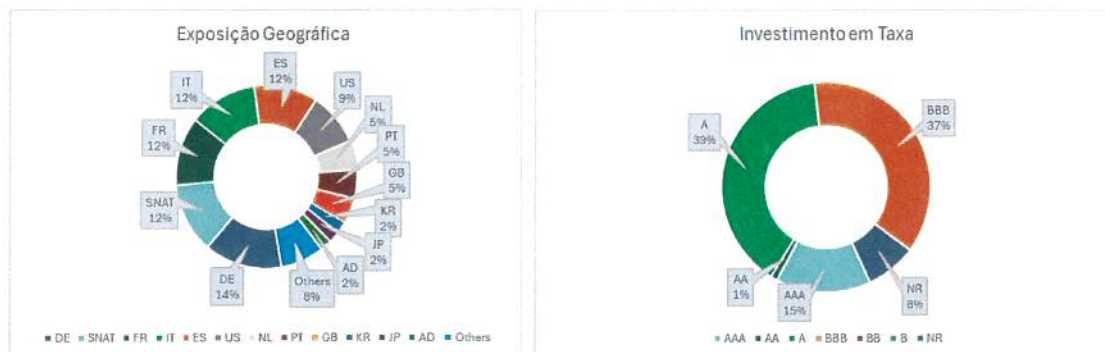
Classes de Ativos

Emitentes



15/10/2025

Ratings e Distribuição Geográfica



NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO E RESPECTIVO VALOR UNITÁRIO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

Anos	Valor da UP	Nº de Up's em circulação
2025	100,1192	200 000
2024	99,6557	200 000
2023	96,7406	200 000
2022	90,8244	200 000
2021	99,3335	200 000

O Fundo CA Institucionais iniciou a sua atividade em 15 de outubro de 2018.

6 ERROS DE VALORIZAÇÃO DAS UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO E MONTANTES PAGOS AO FUNDO E AOS PARTICIPANTES COM CARÁTER COMPENSATÓRIO.

No exercício não foi efetuada qualquer publicação de erro de valorização nem pago qualquer valor ao fundo ou aos participantes de carácter compensatório.

h/e. ^{cf}

7 RENDIBILIDADE E RISCO HISTÓRICOS

	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Desde o lançamento
Rentabilidade (1)	2,43%	2,72%	0,42%

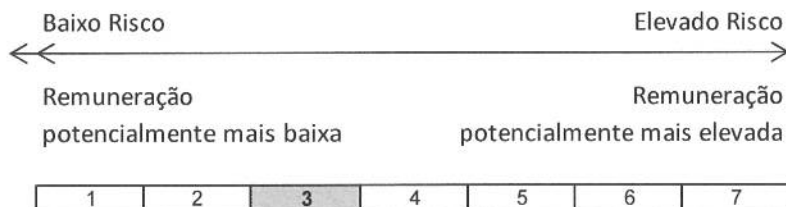
(1) considerando os valores distribuídos até a data

	dez/25	dez/24	dez/23	dez/22
Risco (2)	2,69%	2,91%	2,78%	2,38%
Classe de Risco	3	3	3	3
Escalão de Risco	Médio	Médio	Médio	Médio

(2) volatilidade dos últimos cinco anos. O cálculo é feito através de Backtesting Values

PERFIL DE RISCO

Indicador Sintético de Risco



Volatilidade de 2,69 = indicador sintético de Risco 3

O indicador sintético de risco e de remuneração do documento com informações fundamentais destinadas aos investidores obtém-se mediante o cálculo da volatilidade dos últimos cinco anos.

16/10/25

8 MERCADOS ONDE O OIA INVESTE E RESPETIVAS CONDIÇÕES DE ACESSO

No exercício de 2025 o Fundo não incorreu em despesas de transação sobre valores mobiliários transacionados para a sua carteira.

9 COMISSÕES SUPOSTADAS PELOS PARTICIPANTES

Os participantes não suportaram nem suportarão qualquer tipo de comissão de subscrição ou resgate conforme regulamento de gestão do Fundo.

10 DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos previstos no regulamento de gestão do Fundo ocorreram duas distribuições de resultados em 2025 por se terem verificado as premissas do regulamento de gestão em que o valor da Unidade de Participação era superior ao valor base de 100, ou seja, com referência a 30 de abril de 2025 e a 31 de outubro de 2025 nos seguintes montantes no total de €390 888,84:

Data de referência	Data do pagamento	Rendimento Unit.	Rend. Distribuído
30-04-2025	05-05-2025	0,98568	197 135,38
31-10-2025	04-11-2025	0,96877	193 753,46

11 INFORMAÇÃO PREVISTA NA SECÇÃO 4 DO ANEXO IV AO REGIME DA GESTÃO DE ATIVOS

O Fundo, nos termos do disposto no ponto 2. do capítulo II do seu Regulamento de Gestão, pode utilizar instrumentos financeiros derivados exclusivamente para efeitos de cobertura de risco.

O Fundo não recorre ao efeito alavanca.

Em 2025 não foram utilizados futuros de taxa de juro.

15/6/20

12 INFORMAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA B) E C) DA SECÇÃO 6 DO ANEXO IV AO REGIME DA GESTÃO DE ATIVOS

Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização em 2025

Montantes anuais das componentes fixas e variáveis auferidas pelos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização da Sociedade Gestora em 2025, de forma agregada e individualizada:

Euros				
	Fixa (Paga)	Variável		
		Paga	Não paga	
			Não investida	Investida
Órgão de Administração				
<u>Remuneração fixa:</u>				
Luís Paulo de Almeida Lagarto	219.167	25.119	8.250	40% do valor de 210,955 UPs do OIA CA Institucionais
Luís Manuel Lopes Carvalho	147.200	16.160	5.308	40% do valor de 135,714 UPs do OIA CA Institucionais
Patrícia Salgado Goldschmidt Catanho de Menezes	12.500	-	-	-
	378.867	41.279	13.558	-
Órgãos de Fiscalização				
<u>Conselho Fiscal</u>				
Natércia Pires Fernandes Castanheira	8.700			
Celestino Augusto Soares Portela	3.500			
Maria Odete Rodrigues Dias	3.850			
José Carlos Nunes Gomes Tomás	2.100			
Ana Isabel Mourato de Sousa Barreira	2.100			
	20.250	-	-	-
<u>Revisor Oficial de Contas</u>				
PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda.				
- serviços de revisão legal de contas	8.325			
- serviços regulatórios	1.700			
	10.025			
Deloitte & Associados, SROC, S.A.				
- serviços de revisão legal de contas	12.324			
- serviços regulatórios	-			
	22.349	-	-	-

Remunerações de Colaboradores Agregadas Por Área de Atividade

	2025
Investimento	103.347
Compliance e Controlo Interno	108.182
Gestão de Risco	104.783
Recursos e Sustentabilidade	107.383
BackOffice	196.293
Secretariado	20.954
Recursos Humanos	18.930
Contabilidade	56.410
	716.281
Subsidio de refeição	35.818
Total	752.099

1/1
g
k

Remunerações dos Colaboradores com Funções de Controlo e com Responsabilidade na Assunção de Riscos

Montante das remunerações variáveis, pagas ou não, dos Colaboradores a que se refere o nº 1 do Artº 115 do RGA.

	2025	
	Não investida	Investida
Colaboradores previstos n.º 1 do Artº 115º do RGA	€ 35.795,79	40% do valor de 226,297 UPs do OIA CA Institucionais

13 COMISSÕES DE DESEMPENHO

Não existiu qualquer pagamento de comissões de desempenho pagas pelo Fundo.

14 INFORMAÇÃO SOBRE SUSTENTABILIDADE

A CA Gest segue uma estratégia de finanças sustentáveis, aplicável também aos serviços que presta, tendo consequentemente a preocupação de adotar comportamentos socialmente responsáveis e de incorporar fatores ESG ("Environmental, Social and Governance") no processo de investimento do Fundo.

Assim, e apesar de o Fundo não se enquadrar no definido nos artigos 8º e 9º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, a CA Gest, no âmbito da sua atividade de gestão, observou o disposto na sua Política ESG, bem como da Declaração sobre os Principais Impactos Negativos das decisões de investimento sobre os fatores de Sustentabilidade, Política de Metodologia de Investimento e Política de Remunerações, documentos disponíveis no seu website www.cagest.pt.

De acordo com o disposto nesse Regulamento, relativamente à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, a Sociedade Gestora informa que a gestão dos investimentos do Fundo se enquadra no respetivo artigo 6º ("Transparência no que diz respeito à integração dos riscos em matéria de sustentabilidade"). Como tal os investimentos realizados por este fundo não têm em consideração os critérios da União Europeia aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Ainda assim, a CA Gest executou procedimentos previstos no referido Regulamento nomeadamente a publicação no seu website, em junho de 2025, da Declaração sobre os Principais Impactos Negativos das Decisões de Investimento sobre os fatores de sustentabilidade referente ao ano de 2024, reporte esse que foi efetuado ao nível de entidade, considerando os Regulatory Technical Standards para a divulgação dos Principais Impactos Negativos.

15 ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes com impacto nas Demonstrações Financeiras do Fundo de 31 de dezembro de 2025.

Lisboa, 27 de fevereiro de 2026

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora



Luís Paulo de Almeida Lagarto
Presidente



Luís Manuel Lopes Carvalho
Vogal



Patrícia Salgado Goldschmidt Catanho de Menezes
Vogal

Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo de Obrigações Fechado de Subscrição Particular “CA Institucionais”

INFORMAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA A) DA SECÇÃO 6 DO ANEXO IV AO REGIME DA GESTÃO DE ATIVOS

BALANÇO

ATIVO						CAPITAL E PASSIVO			Unidade: Euro		
Código	Designação	Bruto	Mv.	31/12/2025 mv/p	Líquido	31/12/2024 Líquido	Código	Designação	31/12/2025	31/12/2024	
CARTEIRA DE TÍTULOS											
21	Obrigações	18 774 340	758 478	(45 323)	19 487 489	19 128 479	61	Unidades de Participação	20 000 000	20 000 000	
22	Ações	-	-	-	-	-	62	Variações Patrimoniais	-	-	
23	Outros Títulos de Capital	-	-	-	-	-	64	Resultados Transiitórios	(68 858)	(651 878)	
24	Unidades de Participação	-	-	-	-	-	65	Resultados Distribuídos	(390 889)	-	
25	Direitos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
26	Outros Instrumentos de Dívida	-	-	-	-	-	66	Resultado Líquido do Exercício	483 589	583 020	
TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS						19 128 479	TOTAL DO CAPITAL DO OIC				19 931 142
TERCEIROS											
4111	Obrigações venc., a Regularizar	-	-	-	-	-	48	PROVISÕES ACUMULADAS	-	-	
4112+4113	Obrigações venc., Contencioso	-	-	-	-	-	481	Provisões para Encargos	-	-	
4121	Juros vencidos, a Regularizar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
4122+4123	Juros vencidos, Contencioso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
413+...+419	Outras Contas de Devedores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DOS VALORES A RECEBER						-	TOTAL DE PROVISÕES ACUMULADAS				-
DISPONIBILIDADES											
11	Caixa	-	-	-	-	-	421	TERCEIROS	-	-	
12	Depósitos à Ordem	339 767	-	-	339 767	591 154	422	Resgates a Pagar aos Participantes	-	-	
13	Depósitos a Prazo e/ c/ Pré-aviso	-	-	-	-	-	423	Rendimentos a Pagar aos Participante	-	-	
14	Certificados de Depósito	-	-	-	-	-	424+...+428	Comissões a Pagar	11 642	12 906	
18	Outros Meios Monetários	-	-	-	-	-	43	Outras Contas de Credores	2 509	2 486	
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES						591 154	Empréstimos Obtidos				-
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS						226 902	TOTAL DOS VALORES A PAGAR				14 151
51	Acrescimos de Proveitos	210 738	-	-	210 738	226 902	55	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	-	15 392	
52	Despesas com Custo Diferido	-	-	-	-	-	56	Acrescimos de Custos	-	-	
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-	-	-	-	58	Recetas com Prov. Diferido	-	-	
59	Contas Transitórias Activas	-	-	-	-	-	59	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-	
TOTAL DE ACRÉSCIMOS E DIF-ACTIVOS						226 902	Contas Transitórias Passivas				-
TOTAL DO ACTIVO						19 324 845	TOTAL DE ACRÉSCIMOS E DIF-PASSIVOS				-
Número total de unidades de participação em circulação						200 000	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO				20 037 994
						200 000	Valor Unitário da Unid. Participação				19 946 535
						200 000					99,6557

Lisboa, 27 de fevereiro de 2026

O Conselho de Administração

da Sociedade Gestora

O Responsável pela Contabilidade



Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo de Obrigações Fechado de Subscrição Particular
“CA Institucionais”
Relatório e Contas 2025

Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo de Obrigações Fechado de Subscrição Particular "CA Institucionais"
INFORMAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA A) DA SECÇÃO 6 DO ANEXO IV AO REGIME DA GESTÃO DE ATIVOS
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

CUSTOS E PERDAS			PROVEITOS E GANHOS			Unidade: Euros
Código	Designação	Período	Código	Designação	Período	
		31/12/2025			31/12/2025	31/12/2024
	CUSTOS E PERDAS CORRENTES			PROVEITOS E GANHOS CORRENTES		
	JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS:			JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS:		
711*...+718	De Operações Correntes	-	812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Activos	444 802	464 815
719	Outras, de Operações Extrapatrimoniais	-	811+814+817+818	Outros, de Operações Correntes	627	807
	COMISSÕES E TAXAS		819	De Operações Extrapatrimoniais	-	-
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Activos	-	822*...+824/5	RENDIMENTO DE TÍTULOS E OUTROS ACTIVOS	-	-
724*...+728	Outras, de Operações Correntes	132 040		Da Carteira de Títulos e Outros Activos	-	-
729	De Operações Extrapatrimoniais	-	829	De Operações Extrapatrimoniais	-	-
	PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS			GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
732+733	Na Carteira de Títulos e Outros Activos	-	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Activos	185 162	436 517
731+738	Outras, de Operações Correntes	-	831+838	Outros, em Operações Correntes	-	-
739	Em Operações Extrapatrimoniais	-	839	Em Operações Extrapatrimoniais	-	-
	IMPOSTOS			REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES		
74x1	Impostos Sobre o Rendimento	-	851	Provisões para Encargos	-	-
7412+7422	Impostos Indirectos	10 041			-	-
7418+7428	Outros Impostos	-			-	-
75	PROVISÕES DO EXERCÍCIO	-			-	-
751	Provisões para Encargos	-			-	-
77	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES	4 920	87	OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES	630 590	902 138
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)	147 001		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)		
	CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS			PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS		
781	Valores Incobráveis	-	881	Recuperação de Incobráveis	-	-
782	Perdas Extraordinárias	-	882	Ganhos Extraordinários	-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	-	883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores	-	-
788	Outros Custos e Perdas Eventuais	-	888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	-	-
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (C)	-		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (D)	-	-
63	IMPOSTOS SOBRE OS RENDIMENTOS DO EXERCÍCIO	-			-	-
66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	483 589			-	-
	TOTAL	630 589		TOTAL	630 590	902 138
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos	629 963	D - C	Resultados Eventuais	-	-
8x9 - 7x9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	-	8+D-A-C+74x1	Resultados Antes de Imposto s/ o Rendimento	483 589	583 020
B - A	Resultados Correntes	483 589	B + D - A - C	Resultado Líquido do Período	483 589	583 020

Lisboa, 27 de fevereiro de 2026

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora

O Responsável pela Contabilidade


Luís Fernando Pinto da Silva
Presidente da Sociedade Gestora



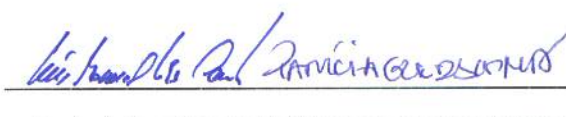
Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo de Obrigações Fechado de Subscrição Particular
"CA Institucionais"
INFORMAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA A) DA SECÇÃO 6 DO ANEXO IV AO REGIME DA GESTÃO DE ATIVOS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS		31/12/2025		31/12/2024	
Operações sobre as Unidades do OIC					
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC	RECEBIMENTOS:				
	Subscrição de Unidades de Participação	-	-	-	-
	PAGAMENTOS:				
	Resgates de Unidades de Participação	-	-	-	-
	Rendimentos Pagos aos Participantes	390 889	390 889	-	-
	Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		(390 889)		-
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS	RECEBIMENTOS:				
	Venda de Títulos e Outros Ativos	2 379 367		7 439 784	
	Reembolso de Títulos e Outros Ativos	350 000		1 000 000	
	Resgates de Unidades de Participação noutros OIC	-		-	
	Rendimento de Títulos e Outros Ativos	-		-	
	Juros e Provéitos Similares Recebidos	507 770		458 342	
	Venda de Títulos e Outros Ativos com Acordo de Recompra	-		-	
	Outros Recebimentos Relacionados com a Carteira	44	3 237 181	32	8 898 158
	PAGAMENTOS:				
	Compra de Títulos e Outros Ativos	2 903 215		8 794 642	
	Subscrições de Unidades de Participação noutros OIC	-		-	
	Juros e Custos Similares Pagos	46 805		10 592	
	Venda de Títulos com acordo de recompra	-		-	
	Comissões de Bolsa Suportadas	-		-	
	Comissões de Corretagem	-		-	
	Outras Taxas e Comissões	-		-	
	Outros Pagamentos Relacionados com a Carteira	-	2 950 020	-	8 805 234
	Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		287 161		92 924
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS	RECEBIMENTOS:				
	Juros e Provéitos Similares Recebidos	-	-	-	-
	Operações Cambiais	-	-	-	-
	Operações Sobre Colações	-	-	-	-
	Margem Inicial em Contratos de Futuros e Opções	-	-	-	-
	Comissões em Contratos de Futuros e Opções	-	-	-	-
	Outras Comissões	-	-	-	-
	Outros Recebimentos Operações a Prazo e de Divisas	241	241	418	418
	PAGAMENTOS:				
	Juros e Provéitos Similares Pagos	-	-	-	-
	Operações Cambiais	-	-	-	-
	Operações Sobre Colações	-	-	-	-
	Margem Inicial em Contratos de Futuros e Opções	-	-	-	-
	Comissões em Contratos de Futuros e Opções	-	-	-	-
	Outros Pagamentos Operações a Prazo e de Divisas	-	-	-	-
	Fluxo das operações a prazo e de divisas		241		418
OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE	RECEBIMENTOS:				
	Cobranças de Crédito Vencido	-	-	-	-
	Juros de Depósitos Bancários	342		356	
	Juros de Certificados de Depósito	-		-	
	Comissões em Operações de Empréstimos de Títulos	-		-	
	Outros Recebimentos Correntes	-	342	-	356
	PAGAMENTOS:				
	Comissão de Gestão	104 231		101 126	
	Comissão de Depósito	20 846		18 529	
	Comissão de garantia	-		-	
	Despesas com Crédito Vencido	-		-	
	Juros Devedores de Depósitos Bancários	16 460		17 777	
	Impostos e Taxas	6 704		4 920	
	Outros Pagamentos Correntes	-	148 242	-	142 352
	Fluxo das operações da gestão corrente		(147 900)		(141 996)
OPERAÇÕES EVENTUAIS	RECEBIMENTOS:				
	Ganhos Extraordinários	-	-	-	-
	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores	-	-	-	-
	Recuperação de Incobráveis	-	-	-	-
	Outros Recebimentos de Operações Eventuais	-	-	-	-
	PAGAMENTOS:				
	Perdas Extraordinárias	-	-	-	-
	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	-	-	-	-
	Outros Pagamentos de Operações Eventuais	-	-	-	-
	Fluxo das operações eventuais		-		-
TOTAIS	Saldo dos fluxos monetários do período.....(A)		(251 387)		(48 653)
	Efeitos das diferenças de Câmbio.....(B)		-		-
	Disponibilidades no início do período.....(C)		591 154		639 807
	Disponibilidades no fim do período.....(D)=(C)+(B)+(A)		339 767		591 154

Lisboa, 27 de fevereiro de 2026
O Conselho de Administração
da Sociedade Gestora

O Responsável pela
Contabilidade



4
5/le.

ANEXO

INFORMAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA A) DA SECÇÃO 6 DO ANEXO IV AO REGIME DA GESTÃO DE ATIVOS

O Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo de Obrigações Fechado de Subscrição Particular “CA Institucionais” (adiante designado por “Fundo”) constituiu-se como Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo Fechado de Subscrição Particular observando, entre outras normas, as constantes na Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro republicada pelo Decreto-Lei n.º 144/2019, de 23 de setembro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2020, de 7 de julho e pela Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 72/2021, de 16 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 109-F/2021, de 9 de dezembro, e as constantes do Regulamento n.º 2/2015 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”), alterado e republicado pelo Regulamento da CMVM n.º 3/2020, bem como do Código dos Valores Mobiliários (“CVM”).

Com a entrada em vigor, em 28 de maio de 2023, do Regime da Gestão de Ativos (“RGA”) o fundo passou a ser regulado pelo Decreto-Lei n.º 27/2023, de 28 de abril, continuando, na quase totalidade do exercício de 2023, a observar o Regulamento n.º 2/2015 da CMVM dado que o mesmo só foi revogado em 28 de dezembro de 2024 pelo Regulamento da CMVM n.º 7/2024 (“RRGA”).

O Fundo é administrado pela Crédito Agrícola Gest - SGOIC, S.A. (“CA Gest”). As funções de banco depositário são exercidas pela CAIXA CENTRAL - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL.

A constituição do Fundo foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 06 de julho de 2018 e o Fundo iniciou a sua atividade em 15 de outubro de 2018.

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Fundo foram preparadas no pressuposto da continuidade da atividade do Fundo, tendo como base os registos contabilísticos e de acordo com as regras do Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Coletivo e em conformidade com o Regulamento da CMVM n.º 6/2013.

4
14
le

Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas obedecem aos princípios definidos no regulamento de valorização dos ativos expressos na Nota 4 deste anexo e respeitando o princípio da especialização dos exercícios no que respeita ao reconhecimento dos juros vincendos dos ativos em carteira.

A contabilidade do Fundo obedece ao Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Coletivo, em conformidade com o Regulamento da CMVM n.º 6/2013 e as notas que se seguem encontram-se organizadas e obedecem à referência apresentada em anexo àquele Regulamento. Os números omissos dizem respeito a notas não aplicáveis. Salvo menção em contrário, os valores encontram-se expressos em Euros.

1. VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO DO FUNDO

EVOLUÇÃO DO VALOR LÍQUIDO GLOBAL DO FUNDO EM 2025

Durante o exercício de 2025, os movimentos nas rubricas do capital do Fundo apresentaram o seguinte detalhe em Euros:

Descrição	No Início	Subscr.	Resgates	Dist.Res.	Outros	Res.Per.	No Fim
Valor Base	20 000 000	-	-	-	-	-	20 000 000
Diferença p/Valor Base	-	-	-	-	-	-	-
Resultados Acumulados	(651 878)	-	-	-	583 020	-	(68 858)
Resultados Distribuídos	-	-	-	(390 889)	-	-	(390 889)
Resultados do Período	583 020	-	-	-	(583 020)	483 589	483 589
SOMA	19 931 142	-	-	(390 889)	-	483 589	20 023 843
Nº de Unidades Participação	200 000	-	-	-	-	-	200 000
Valor Unidade Participação	99,6557	-	-	-	-	-	100,1192

NÚMERO DE PARTICIPANTES POR ESCALÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em 31 de dezembro de 2025 o número de participantes no Fundo apresentava o seguinte detalhe por escalão de unidades de participação em carteira:

Escalões	N.º de Participantes
UPs ≥ 25%	2
10% ≤ UPs < 25%	1
5% ≤ UPs < 10%	-
2% ≤ UPs < 5%	-
0.5% ≤ UPs < 2%	-
UPs < 0.5%	-
Total de Participantes	3

EVOLUÇÃO DO VALOR DO FUNDO NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

Ano	Mês	VLGF	Valor da UP	Nº de Up's em circulação
2025	Dezembro	20 023 843	100,1192	200 000
	Setembro	20 132 536	100,6627	200 000
	Junho	20 065 387	100,3269	200 000
	Março	20 049 449	100,2472	200 000
2024	Dezembro	19 931 142	99,6557	200 000
	Setembro	19 833 890	99,1695	200 000
	Junho	19 338 634	96,6932	200 000
	Março	19 317 868	96,5893	200 000
2023	Dezembro	19 348 122	96,7406	200 000
	Setembro	18 576 398	92,8820	200 000
	Junho	18 498 838	92,4942	200 000
	Março	18 484 862	92,4243	200 000

O fundo iniciou a sua atividade em 15 de outubro de 2018.

2. VOLUME DE TRANSAÇÕES DO EXERCÍCIO

TRANSAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS EM 2025

Durante o exercício de 2025 os montantes acumulados de transações, líquidos de juro corrido, de valores mobiliários apresentaram o seguinte detalhe (montantes expurgados de custos de transação) em Euros:

	Compras (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa
Títulos de Dívida Pública	-	-	-	-	-	-
Obrigações Diversas	-	2 903 215	-	2 379 367	-	5 282 582
Unidades de Participação (ETF)	-	-	-	-	-	-

SUBSCRIÇÕES E RESGATES

O Fundo CA Institucionais foi subscrito em 15 de outubro de 2018 com um capital inicial que ascendeu a €20.000.000. De acordo com o Regulamento de Gestão em vigor o capital do fundo manter-se-á inalterado durante o prazo inicial de dez anos.

9-6-25

3. INVENTÁRIO DA CARTEIRA DE TÍTULOS

O inventário da carteira de títulos do Fundo em 31 de dezembro de 2025 apresentava o seguinte detalhe (Euros):

Designação	Quant./Montante	Preço/Cotação	Custo de Aquisição	Mais Valores	Menos Valores	Valor da Carteira	Juro Decorrido	Valor Total
Valores Mobiliários	19 500 000		18 774 340	758 478	(45 329)	19 487 489	210 738	19 698 227
Mercado de Bolsa Nacional	500 000		489 273	7 650		496 923	2 386	499 309
Obrigações Diversas	500 000		489 273	7 650		496 923	2 386	499 309
BCTPL 3.75% 17/11/28-27	200 000	108,125	199 648	602		200 250	904	201 154
PARPUB Placat 22/10/27-22	300 000	98,891	289 625	7 048		296 673	1 482	298 155
Mercado de Bolsa de Estado Membro da UE	16 400 000		15 815 961	640 095	(39 620)	16 416 436	172 599	16 589 034
Títulos de Dívida Pública	5 050 000		4 794 468	239 396	(7 200)	5 026 664	44 272	5 070 936
ADIFAL 3.50% 10/02/28	300 000	102,189	299 124	7 443		306 567	4 430	310 997
ANOMRA 1.25% 23/02/27	400 000	98,438	399 000		(5 248)	393 752	4 260	398 012
BTPS 3.8% 01/08/28	1 000 000	103,547	990 147	45 323		1 035 470	15 696	1 051 166
DBR 0.25% 15/02/27	450 000	98,073	414 213	27 116		441 329	983	442 312
FSF 2.375% 11/04/28	900 000	100,17	873 141	28 389		901 530	15 460	916 990
EU 0% 02/04/28	1 600 000	94,827	1 386 107	131 125		1 517 232		1 517 232
SPGB 5.15% 31/01/28	400 000	107,696	432 736		(1 952)	430 784	3 443	434 227
Outros Fundos Públicos e Equiparados	500 000		471 468	27 366		498 834	2 171	501 005
MADRID 0.827% 30/01/27	300 000	97,88	271 200	22 440		293 640	1 047	294 687
MADRID 3.362% 31/01/28	200 000	102,597	200 268	4 926		205 194	1 124	206 318
Obrigações Diversas	10 850 000		10 550 025	373 334	(32 420)	10 890 938	126 156	11 017 094
ACAF 1.5% 02/05/27	300 000	98,368	305 400		(10 296)	295 104	727	295 831
ALOP 3.875% 22/02/27	100 000	101,484	99 745	1 739		101 484	3 312	104 796
AVVFP 4.875% 05/10/28	300 000	105,322	319 401		(3 435)	315 966	3 446	319 412
BAYNOR 0.75% 06/01/27	300 000	98,255	275 577	19 188		294 765	2 211	296 978
BBVASM 0.125% 24/01/27-26	300 000	99,519	267 711	30 846		298 557	290	298 847
BFCM 0.625% 03/11/28	300 000	94,012	275 583	6 453		282 036	298	282 334
BKTSM 3.05% 29/05/28	300 000	101,189	299 571	3 996		303 567	5 415	308 982
BPCGP 3.5% 25/01/28	300 000	101,742	297 762	7 464		305 226	9 781	315 007
BZUNZ 3.7075% 20/12/28	200 000	103,204	200 000	6 408		206 408	223	206 631
CAAMW 4.75% 25/01/27-26	100 000	102,134	102 383		(249)	102 134	4 425	106 559
CABKSM 0.625% 21/01/28-27	300 000	98,096	265 074	29 214		294 288	1 767	296 055
CDEP 3.5% 19/09/27	400 000	101,727	391 644	15 264		406 908	3 951	410 859
CEPSA 0.75% 12/02/28-27	100 000	95,753	84 195	11 558		95 753	662	96 415
CEZCP 3% 05/06/28	200 000	100,577	190 318	10 836		201 154	3 436	204 590
CXGD 0.375% 21/09/27-26	500 000	96,44	480 678	11 522		492 200	519	492 719
DB 1.75% 17/01/28	400 000	97,775	386 540	4 560		391 100	6 674	397 774
ENIGFP 3.75% 06/09/27	200 000	101,77	199 126	4 414		203 540	2 384	205 924
ENIM 3.625% 19/05/27	300 000	101,495	299 946	4 539		304 485	6 734	311 219
EQANGR 2.875% 26/08/28	200 000	100,848	193 516	8 180		201 696	2 001	203 697
EUROCL 3.625% 13/10/27	200 000	101,92	202 404	1 436		203 840	1 569	205 409
EVNIGR 2.25% 25/09/27	200 000	99,445	188 336	10 554		198 890	1 196	200 086
FERRROV 3.75% 14/04/27	200 000	101,504	197 464	5 544		203 008	5 363	208 371
IFXGR 3.375% 26/02/27	100 000	100,969	99 829	1 140		100 969	2 848	103 817
INTNEO 0.375% 29/09/28-27	400 000	96,17	397 144		(12 464)	384 680	382	385 062
KHFC 0.082% 25/09/27	400 000	102,766	400 000	11 064		411 064	4 339	415 403
LCPYDG 1.5% 12/09/27	200 000	98,419	183 994	12 844		196 838	904	197 742
LSBLN 1.75% 06/12/27	200 000	98,708	182 102	15 314		197 416	240	197 656
LXGR 1.75% 22/03/28-27	200 000	96,942	181 960	11 924		193 884	2 723	196 607
MAAN 3.5% 30/06/27	200 000	101,172	200 634	1 710		202 344	3 529	205 873
MIBGGR 3.25% 15/09/27	300 000	101,656	299 502	5 466		304 968	2 858	307 826
MICO 3.625% 28/11/27	300 000	101,949	298 674	7 173		305 847	983	306 830
MIZUHO 1.588% 10/04/28	200 000	97,817	192 466	2 388		195 634	2 320	197 954
NIBCAP 6% 16/11/28	400 000	108,617	438 764		(4 296)	434 468	2 959	437 427
NYKRE 4% 17/07/28	300 000	102,826	310 158		(1 689)	308 478	5 490	313 968
PHANIA 1.375% 02/05/28	200 000	97,414	176 810	18 018		194 828	1 831	196 659
RENAUL 4.5% 06/04/27	250 000	101,776	248 553	5 888		254 440	8 291	262 731
RENAUL 4.875% 14/06/28	100 000	104,227	99 696	4 531		104 227	2 671	106 898
SCGGR 4.375% 13/09/27	200 000	103,767	199 282	8 252		207 534	2 613	210 147
SOCGEN 1.375% 13/01/28	300 000	97,497	287 394	5 097		292 491	1 978	294 469
SOCGEN 4.125 % 31/11/28	200 000	103,905	199 708	8 102		207 810	904	208 714
SRGIM 3.375% 19/02/28	200 000	101,576	199 192	3 960		203 152	5 825	208 977
UCGIM 0.925% 18/01/28-27	100 000	103,253	87 573	15 680		103 253	879	104 132
VW 0.875% 31/01/28	400 000	96,126	344 036	40 468		384 504	3 203	387 707
Mercado de Bolsa de Estado Não Membro da	2 600 000		2 469 106	110 733	(5 709)	2 574 130	35 754	2 609 884
Obrigações Diversas	2 600 000		2 469 106	110 733	(5 709)	2 574 130	35 754	2 609 884
BAC 1.662% 25/04/28-27	200 000	98,905	182 138	15 672		197 810	2 277	200 087
BACR 0.877% 28/01/28-27	200 000	98,275	173 152	23 398		196 550	1 619	198 169
DOW 0.5% 15/03/27	200 000	97,488	176 974	18 002		194 976	797	195 773
F 6.125% 15/05/28	400 000	108,229	431 000	1 916		432 916	15 438	448 354
HNDG 0.3% 07/07/28	300 000	94,006	284 099		(2 081)	282 018	436	282 454
MICO 1.75% 03/09/27-26	200 000	99,31	187 684	10 936		198 620	2 848	201 468
MINDLN 2.375% 01/04/28	200 000	99,092	189 168	9 016		198 184	3 566	201 750
NWWD 0.25% 14/09/28	300 000	93,81	273 699	7 731		281 430	222	281 652
TD 0.5% 18/01/27	200 000	98,117	199 862		(3 628)	196 234	951	197 185
TOYOTA 0.44% 13/01/28	200 000	95,699	173 194	18 204		191 398	849	192 247
TOYOTA 3.5% 13/01/28	200 000	101,997	198 136	5 858		203 994	6 751	210 745

Durante o exercício de 2025, a liquidez do Fundo apresentou o seguinte movimento (Euros):

Contas	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
Depósitos à Ordem	591 154			339 767
Depósitos a Prazo e c/ Pré-aviso	-	-	-	-
TOTAL	591 154	3 466 071	3 717 458	339 767

4. CRITÉRIOS DE VALORIMETRIA

Momento de referência da valorização

O valor da unidade de participação é calculado mensalmente no último dia de cada mês e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação.

O valor do Fundo é apurado com referência às 17 horas.

O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

Para a determinação do valor do Fundo, concorrem todas as subscrições e resgates do dia, bem como todas as operações realizadas nos mercados europeus e asiáticos, desde que as respetivas confirmações se verifiquem até ao momento de referência indicado. As operações realizadas nos mercados americanos apenas serão registadas no dia útil subsequente.

Regras de valorimetria e cálculo do valor da unidade de participação

Operações relevantes para o cálculo do valor da unidade de participação

Concorrem para a formação do valor da unidade de participação todas as operações sobre instrumentos financeiros realizadas e confirmadas até ao momento de referência da valorização, na data da respetiva transação.

Avaliação de instrumentos financeiros negociados em mercado regulamentado

Todos os instrumentos financeiros integrantes da carteira do OIA negociados em mercado regulamentado são avaliados ao preço de fecho ou preço de referência, formado na data de referência da valorização e divulgado pela entidade responsável pela gestão do mercado

onde os mesmos são normalmente transaccionados pela CA Gest, exceto quando esse preço se forme ou seja publicamente divulgado após o momento de referência da valorização, caso em que os instrumentos financeiros serão avaliados ao último preço verificado no momento de referência.

Caso os preços praticados nos mercados regulamentados se tenham formado há mais de 15 dias ou não sejam considerados representativos, tendo em consideração, nomeadamente, mas não exclusivamente, a antiguidade do preço, a liquidez desses mercados e/ou o peso das transações neles efetuadas no conjunto das transações efetivamente realizadas ou que razoavelmente se presume que tenham sido realizadas, são aplicados os seguintes critérios de avaliação:

- i. Tratando-se de títulos de dívida, a avaliação será efetuada segundo os critérios enunciados no ponto seguinte, como se de instrumentos financeiros não admitidos à cotação em mercado organizado se tratasse;
- ii. Nos restantes casos, os instrumentos financeiros serão avaliados de acordo com critérios submetidos à aprovação da CMVM.

Os instrumentos do mercado monetário admitidos à negociação em mercado regulamentado, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, são valorizados com base no modelo do custo amortizado, desde que se verifiquem as seguintes condições:

- i. Possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii. A sua detenção até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii. A discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

Os instrumentos financeiros, cuja negociação em mercado regulamentado tenha sido suspensão, serão avaliados de acordo com os critérios aplicados aos instrumentos financeiros não negociados em mercado regulamentado.

Avaliação de instrumentos financeiros não negociados em mercado regulamentado

A data de referência considerada para efeitos de avaliação de instrumentos financeiros não negociados em mercado regulamentado não dista mais de 15 dias da data de cálculo do valor das unidades de participação do OIA.

Os instrumentos financeiros não negociados em mercado regulamentado são avaliados considerando toda a informação relevante sobre o emitente e as condições de mercado vigentes no momento de referência da avaliação e têm em conta o justo valor desses instrumentos.

Para efeitos do parágrafo anterior, a entidade responsável pela gestão adota critérios que tenham por base o valor médio das ofertas de compra e de venda firmes ou, na impossibilidade da sua obtenção:

- i. O valor médio das ofertas de compra e de venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, nomeadamente tendo em vista a transação do respetivo instrumento financeiro;
- ii. O valor médio das ofertas de compra difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas na alínea anterior.

Apenas são elegíveis para efeitos do parágrafo anterior:

- i. As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos previstos nos artigos 20º e 21º do Código dos Valores Mobiliários, com a entidade responsável pela gestão;
- ii. As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior e cuja composição e critérios de ponderação sejam conhecidos.

Na impossibilidade de aplicação do disposto no parágrafo terceiro, a entidade responsável pela gestão recorre a modelos de avaliação independentes, utilizados e reconhecidos nos mercados financeiros, assegurando-se que os pressupostos utilizados na avaliação têm aderência a valores de mercado.

Nos instrumentos financeiros em processo de admissão a um mercado regulamentado, a avaliação terá em conta o valor de mercado de instrumentos financeiros da mesma espécie emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

A valorização de títulos representativos de capital de outros Organismos de Investimento Coletivo toma o último valor divulgado pelas respetivas sociedades gestoras, disponível no momento de referência da valorização.

Nos depósitos bancários é efetuado o reconhecimento diário do juro inerente à operação.

A valorização dos ativos denominados em divisas diferentes do Euro toma como referência o câmbio (fixing) divulgado diariamente pelo Banco de Portugal.

Os instrumentos do mercado monetário não admitidos à negociação em mercado regulamentado, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, são valorizados com base no modelo do custo amortizado, desde que se verifiquem as seguintes condições:

- i. Possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii. A sua detenção até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii. A discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

Os instrumentos do mercado monetário não admitidos à negociação em mercado regulamentado que não cumpram as condições estabelecidas na alínea anterior são avaliados pela entidade responsável pela gestão recorrendo a modelos de avaliação independentes, utilizados e reconhecidos nos mercados financeiros, assegurando-se que os pressupostos utilizados na avaliação têm aderência a valores de mercado, podendo recorrer aos serviços de terceiros, sem prejuízo da responsabilidade que lhe incumbe, certificando-se que, no caso de instrumentos financeiros estruturados, a sua avaliação é efetuada tendo em consideração cada componente integrante desses instrumentos.

Os instrumentos financeiros derivados não admitidos à cotação em mercado organizado são valorizados de acordo com os seguintes critérios:

- i. Valores de oferta de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos previstos nos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários;
- ii. Na impossibilidade de aplicação do critério anterior, a entidade responsável pela gestão recorre a modelos de avaliação independentes, utilizados e reconhecidos nos mercados financeiros, assegurando-se que os pressupostos utilizados na avaliação têm aderência a valores de mercado, podendo recorrer aos serviços de terceiros, sem prejuízo da responsabilidade que lhe incumbe.

Os instrumentos financeiros em processo de admissão a um mercado regulamentado, a avaliação terá em conta o valor de mercado de instrumentos financeiros da mesma espécie emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

A valorização de títulos representativos de capital de outros Organismos de Investimento Coletivo toma o último valor divulgado pelas respetivas sociedades gestoras, disponível no momento de referência da valorização.

Nos depósitos bancários é efetuado o reconhecimento diário do juro inerente à operação.

A valorização dos ativos denominados em divisas diferentes do Euro toma como referência o câmbio (fixing) divulgado diariamente pelo Banco de Portugal.

5. COMPONENTES DO RESULTADO DO FUNDO

Estas rubricas têm a seguinte composição a 31 de dezembro de 2025 em Euros:

PROVEITOS	GANHOS DE CAPITAL			GANHOS COM CARÁTER DE JURO		RENDIMENTO DE TÍTULOS	Soma
	Mais Valias Potenciais	Mais Valias Efectivas	Soma	Juros Vencidos	Juros Decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Obrigações	119 271	65 891	185 162	234 063	210 738	-	444 802
Unidades de Participação	-	-	-	-	-	-	-
Papel Comercial	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES "A PRAZO"							
Futuros sobre taxa de juro	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos à Ordem	-	-	-	627	-	-	627
OUTROS GANHOS							
O. Prov. e Gan. Eventuais	-	-	-	-	-	-	-

CUSTOS	PERDAS DE CAPITAL			JUROS E COMISSÕES SUPORTADAS		
	Menos Valias Potenciais	Menos Valias Efectivas	Soma	Juros Vencidos e Comissões	Juros decorridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Obrigações	-	-	-	-	-	-
Unidades de Participação	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES "A PRAZO"						
Futuros sobre taxa de juro	-	-	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	-	-	-
COMISSÕES						
De Gestão	-	-	-	104 277	-	104 277
De Depósito	-	-	-	20 855	-	20 855
De Supervisão	-	-	-	6 533	-	6 533
De Transacção - V.Mob.	-	-	-	-	-	-
De Transacção - Op. Extrap.	-	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	375	-	375
OUTROS CUSTOS						
Revisão de Contas	-	-	-	4 920	-	4 920
Perdas de Exerc. Anteriores	-	-	-	-	-	-

Y
6.1.2

9. IMPOSTOS SUPORTADOS PELO FUNDO

Em 31 de dezembro de 2025, os impostos suportados pelo Fundo apresentam a seguinte composição em Euros:

	Imposto Sobre Juros Vencidos e Rendimentos	Imposto Sobre Juros Não Vencidos	Outros	Total
Impostos Indirectos				
I. Selo Transacções	-	-	-	-
Imposto Selo s/VLGF	-	-	10 041	10 041
TOTAL	-	-	10 041	10 041

A carga fiscal do fundo é composta pelo montante do Imposto do Selo sobre o valor líquido global do fundo apurado trimestralmente nos termos do n.º 5 do Artº 9º e do n.º 8 do Artº 23º do Código do Imposto do Selo e da verba n.º 29.2.

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

O Fundo apresenta a seguinte exposição a risco de taxa de juro fixa, em 31 de dezembro de 2025 em Euros:

Maturidades	Montante Em Carteira	Extrapatrimoniais				Saldo (A) + (B)
		FRA	SWAPS (IRS)	Futuros	Opções	
De 0 a 1 ano	296 978	-	-	-	-	296 978
De 1 a 3 anos	19 401 249	-	-	-	-	19 401 249
De 3 a 5 anos	-	-	-	-	-	-
De 5 a 7 anos	-	-	-	-	-	-
Superior a 7 anos	-	-	-	-	-	-
TOTAL	19 698 227	-	-	-	-	19 698 227

Os montantes reportados incluem juros corridos da carteira a 31 de dezembro de 2025 no montante de €210.738.

15. ENCARGOS CORRENTES

o valor médio do valor líquido global do fundo em 2025 ascende a €20.051.579,42.

Durante o exercício de 2025, os custos imputados ao Fundo apresentaram os seguintes valores:

Encargos	Valor	% VLGF (*)
Comissão de Gestão (Fixa)	104 277	0,52%
Comissão de Depósito	20 855	0,10%
Taxa de Supervisão	6 533	0,03%
Custos de Auditoria	4 920	0,02%
Custos de Transacção	0	0,00%
Imposto do Selo sobre VLGF	10 041	0,05%
TOTAL	146 626	0,73%
TAXA DE ENCARGOS CORRENTES	146 626	0,73%

(*) sobre o Valor Líquido Global do Fundo médio apurado entre 01/01/2025 e 31/12/2025

16. Eventos subsequentes

Não tivemos conhecimento de quaisquer eventos subsequentes à data do Balanço suscetíveis de afetar as contas apresentadas, ou influenciar a sua apreciação.

Lisboa, 27 de fevereiro de 2026

**O Conselho de Administração
da Sociedade Gestora**

**O Responsável pela
Contabilidade**


Luís Paulo de Almeida Lagarto
Presidente

Paulo Manuel Dias da Silva Fernandes


Luís Manuel Lopes Carvalho
Vogal




Patrícia Salgado Goldschmidt Catanho de Menezes
Vogal

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo de Obrigações Fechado de Subscrição Particular “CA Institucionais”** (o “OIC”), gerido pela Crédito Agrícola Gest - SGOIC, S.A. (a “Entidade Gestora”), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 20 037 994 euros e um total de capital do OIC de 20 023 843 euros, incluindo um resultado líquido de 483 589 euros), a demonstração de resultados, e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo de Obrigações Fechado de Subscrição Particular “CA Institucionais” em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Outras Matérias

O nosso exame incidiu sobre as demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2025, após a nossa nomeação em 28 de março de 2025, sendo que as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram objeto de exame por outro auditor, que emitiu em 28 de fevereiro de 2025 o relatório de auditoria com uma opinião não modificada.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de

acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário;

- (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- (v) avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção

no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;

- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação da Entidade Gestora do OIC, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

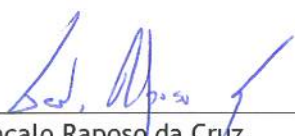
Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da gestão de Ativos

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do OIC.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 27 de fevereiro de 2026



Gonçalo Raposo da Cruz,
(ROC n.º 1189, inscrito na CMVM sob o n.º 20160800)
em representação de BDO & Associados, SROC, S.A.

Declaração de Independência

Dando cumprimento ao previsto no artigo 6.º, n.º 2, alínea a) do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, confirmamos a nossa independência relativamente ao Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo de Obrigações Fechado de Subscrição Particular “CA Institucionais”, gerido pela entidade gestora Crédito Agrícola Gest - SGOIC, SA, bem como confirmamos que não lhe foram prestados, durante o exercício, quaisquer serviços distintos da auditoria.

Lisboa, 18 de fevereiro de 2026



Gonçalo Raposo da Cruz
(ROC nº 1189, inscrito na CMVM sob o nº 20160800)
em representação de BDO & Associados, SROC, S.A.